



GOVERNO MUNICIPAL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

OFICIO SIGA Nº PM-OFI-2025/01459

Senhor(a):

Fábio Zanata-Presidente da Câmara Municipal,

Assunto: Devolução do Projeto de Lei Ordinária nº. 48, de 27 de novembro de 2025, de autoria do Poder Executivo

Senhor Presidente:

Pelo presente, venho à presença de Vossa Excelência solicitar a devolução do Projeto de Lei Ordinária nº. 48, de 27 de novembro de 2025, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a alteração do Anexo – Emendas Impositivas, da Lei nº. 1.847/2024, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Nova Andradina-MS para o exercício de 2025.

Aproveito o ensejo para reiterar meus protestos de estima e distinta consideração.

Cordialmente,

Nova Andradina, 01 de dezembro de 2025.

Leandro F L Fedossi
PREFEITO MUNICIPAL
Gabinete do Prefeito



Assinado com senha por LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI.
Data: 01/12/2025 13:07:04 - Documento Nº: 553678-8882 - consulta à autenticidade em
<https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=553678-8882>

Classif. documental

00.07.02.01



PMOF 1202501459A

SIGA